



CENTRO DE OPERAÇÕES RIO

Procedimentos Operacionais Padrão

Incêndio em Veículo(s)

OBJETIVO: Estabelecer as diretrizes de padronização das rotinas do serviço no âmbito do Centro de Operações Rio, da Prefeitura do Rio de Janeiro.

OBJETIVO: das rotinas do serviço no âmbito do Centro de Operações Rio, da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Identificação:	OPE-POP-004-Roo
Emissão:	13/10/2023
Revisão:	00
Página:	1 de 5

ABRANGÊNCIA: Todos os colaboradores alocados no Centro de Operações Rio.

ELABORAÇÃO: Alexander Sampaio e Marcia Helena Almeida

AVALIAÇÃO: Ana Carla Prado

APROVAÇÃO: Mario Oliveira

HOMOLOGAÇÃO: José Cunha

Procedimentos Operacionais Padrão Incêndio em Veículo(s)

Identificação: OPE-POP-004-Roo
Emissão: 13/10/2023
Revisão: 00
Página: 2 de 5

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO.....	3
2.	CAMPO DE APLICAÇÃO	3
3.	DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA.....	3
4.	RECURSOS NECESSÁRIOS.....	3
4.1	SISTEMAS.....	3
4.2	GRUPOS DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL.....	3
5.	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS.....	3
5.1	INCÊNDIO EM VEÍCULO.....	3
6.	FLUXO.....	5

Procedimentos Operacionais Padrão Incêndio em Veículo(s)

Identificação:	OPE-POP-004-Roo
Emissão:	13/10/2023
Revisão:	00
Página:	3 de 5

1. OBJETIVO

O presente documento visa padronizar as rotinas do serviço de coordenação da cidade no âmbito do Centro de Operações Rio, bem como estabelecer os procedimentos pelos quais os profissionais devem se atentar para exercer um serviço que tenha como base a qualidade e segurança da população carioca. Assim, os procedimentos a seguir visam dar resposta aos acidentes e incidentes que ocorram na cidade do Rio de Janeiro.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Centro de Operações e Resiliência, da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Endereço: Rua Ulysses Guimarães, 300 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, 20211-225.

3. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

4. RECURSOS NECESSÁRIOS

4.1 SISTEMAS

Sistema Comando: Sistema que permite a padronização, registro e acompanhamento dos procedimentos, possibilitando às agências que estão na Sala de Situação acompanhar o status das ocorrências e seus respectivos meios de resposta.

4.2 GRUPOS DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL

Operações COR: grupo no qual são encaminhadas automaticamente todas as ocorrências que entram e são finalizadas no sistema Comando.

EGC: grupo no qual o Coordenador disponibiliza informações sobre ocorrências que possam impactar na cidade de acordo com o seu estágio. Este grupo é ativado somente no estágio 2 da cidade.

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

5.1 INCÊNDIO EM VEÍCULO

1. AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES

- 1.1. Receber informação da ocorrência.
 - 1.1.1. Receber via sistema de comunicação - Apurar a ocorrência e, caso positivo, acionar órgãos.
 - 1.1.2. Receber de órgão estadual ou municipal – Efetuar análise de cenário.

Procedimentos Operacionais Padrão

Incêndio em Veículo(s)

Identificação: OPE-POP-004-Roo
 Emissão: 13/10/2023
 Revisão: 00
 Página: 4 de 5

1. AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES

- 1.2. Cadastrar no sistema integrado (Comando) e acionar órgão responsável e órgãos de apoio. No caso do CBMERJ o acionamento é feito pelo agente ou outros órgãos que estão no local da ocorrência, cabendo ao COR reforçar com o oficial de plantão.
- 1.3. Permanecer monitorando e recebendo informação do status da ocorrência. Divulgar quando necessário.
- 1.4. Em casos circunstanciais, solicitam apoio de outros órgãos ou equipamentos não previstos na Operação Padrão.
- 1.5. Receber informação dos órgãos que a ocorrência está finalizada.
- 1.6. Finalizar no Comando.

2. ÓRGÃO PRINCIPAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

ÓRGÃO	ATIVIDADES PREVISTAS
2.1 CBMERJ	<ul style="list-style-type: none"> - Receber demanda; - Fornecer e facilitar informações; - Monitorar ocorrência através do SISGEO (Sistema Monitorador de Ocorrências); - Verificar necessidade de recursos; - Prevenir perigo; - Socorrer vítimas; - Apagar Incêndio.

3. ÓRGÃOS DE APOIO

ÓRGÃOS	ATIVIDADES PREVISTAS
3.1 CET RIO	<ul style="list-style-type: none"> - Receber e encaminhar ocorrência à Supervisão Geral de Trânsito e à base por meio de comunicação disponível à gerência local; - Organizar o trânsito;
3.2. COMLURB	<ul style="list-style-type: none"> - Receber e encaminhar a ocorrência à gerência local por meio de comunicação disponível; - Verificar ações necessárias no local; - Fazer limpeza do local.
3.3 GM SUBTRAN	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhar ocorrência às unidades de trânsito e aos comandantes por meio de comunicação disponível; - Acompanhar a solicitação; - Relatar ocorrência em LDP (Livro de Parte Diária); - Organizar o trânsito.

Procedimentos Operacionais Padrão Incêndio em Veículo(s)

Identificação: OPE-POP-004-Roo

Emissão: 13/10/2023

Revisão: 00

Página: 5 de 5

4. ÓRGÃOS DE APOIO CIRCUNSTANCIAIS

ÓRGÃOS	ATIVIDADES PREVISTAS
4.1 CONCESSIONÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> - Receber demanda; - Realizar serviço; - Organizar o trânsito; - Desfazer o acidente.
4.2 SUBPREFEITURA	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar ações no território.
4.3 PRF	<ul style="list-style-type: none"> - Liberar via (Ponte Rio-Niterói); - Registrar o acidente.

6. FLUXO

